



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonales, nº 53 -Centro - CEP: 87.180-000

tesouraria@hotmail.com

Estado do Paran

LEI No. 988, DE 23 DE MARO DE 2017.

Autoriza a reviso geral da remunerao dos servidores pblicos, pensionistas, celetistas, ativos, inativos e garante o piso nacional mnimo para os integrantes do Magistrio Municipal.

A CMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARAN, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1 - Fica autorizada a concesso de reviso geral da remunerao dos servidores pblicos municipais ativos, inativos, pensionistas e celetistas do Poder Executivo, incluindo Administrao Pblica Direta e Indireta, no importe de 6,47% (seis vrgula quarenta e sete por cento), com efeitos financeiros retroagidos a 1 de Janeiro de 2017.

Pargrafo nico. Fica garantida aos integrantes do Magistrio Municipal a remunerao correspondente ao piso nacional estabelecido pela Lei Federal n 11.738/08.

Art. 2 - Ficam recompostos os Cargos em Comisso no importe de 6,47% (seis vrgula quarenta e sete por cento)- IPCA do perodo;

Art. 3 - Os recursos necessrios para a execuo desta Lei Adviro das rubricas "Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil" no mbito da Administrao Direta e Indireta.

Edifcio da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e trs dias do ms de Maro de 2017.


GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal